



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 2867 DE 26 DE setembro DE 2007.**  
Projeto de Lei nº 027/2007, de autoria do Ver. Ailton Alves Teixeira-PPS.

Declarada de Utilidade Pública Municipal  
a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA CHAPARRAL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **ORGANIZAÇÃO INDÍGENA ABHWAVE XAVANTE**, uma Organização Não Governamental, constituída como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 05 de fevereiro de 2007, com sede nesta cidade, à rua Leonardo Vilas Boas, 470, bairro Campinas, inscrita no CNPJ 08.730.472/0001-01.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 26 dias do mês de setembro de 2007.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada  
no livro próprio e  
arquivada no mural da  
Câmara Municipal, em  
26.09.07 Nep